TERçA | 09/06/2026
EDIÇÃO 1133
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 525, DE 02 DE JUNHO DE 2026

[Projeto de Lei Complementar nº 16|2026 – Autor: Prefeito Municipal]

DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE LOTES DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. FIXA PRAZOS, AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam os proprietários obrigados a executarem permanentemente os serviços de limpeza de terrenos sem edificação, situados no perímetro urbano do Município.

Art. 2º O não cumprimento do disposto no artigo 1º importará na execução desse serviço pela Prefeitura Municipal, que cobrará dos proprietários as despesas que será acrescido de 20% (vinte por cento) de multa, na forma do inciso I do art. 258, e do inciso III do § 1º do art. 260 da Lei Complementar nº 167, de 27.10.2009 – Código Tributário Municipal.

Art. 3º Verificado o desatendimento da obrigação determinada por esta Lei Complementar, a Fiscalização Municipal comunicará ao proprietário para execução dos serviços no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da respectiva Notificação.

Art. 4º Os procedimentos administrativos pertinentes aos débitos não saldados nas datas fixadas observarão o disposto no art. 263 do Código Tributário Municipal.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a Lei local nº 703, de 28 de março de 1960.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 DE JUNHO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Decretos

DECRETO Nº 11.386 DE 09 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.792,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.792,00 (mil setecentos e noventa e dois reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas

Conta 427.....R$ 1.792,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas

Conta 426.....R$ 92,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 543.....R$ 1.700,00

TOTAL.....R$ 1.792,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.387 DE 09 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 30.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.415, de 29.10.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 215.....R$ 30.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 255.....R$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 09 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.733, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GISLAINE CONSTANTINO DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, DE DANIELA SILVA SANTOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DE BEATRIZ SOUZA SODRÉ SANTANA, PARA A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) Professor de Educação Artística,** GISLAINE CONSTANTINO DE OLIVEIRA, **2)** de **Professor de Educação Infantil I,** DANIELA SILVA SANTOS, **e 3) de Profissional de Apoio Escolar,** BEATRIZ SOUZA SODRÉ SANTANA**,** com observância do **Processo Seletivo nº 04/2025** para fins remuneratórios**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 03 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.734, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Infantil II,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome

AMANDA PAULA SANTOS XAVIER DE OLIVEIRA SOARES

MICHELE RAQUEL PORTES DA SILVA

MELRIE ELEN PORTES DA SILVA

NICOLY DE OLIVEIRA ROMERO FIORIN BERETA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 03 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.735, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Ensino Fundamental,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome

ANDRÉA LUZ TENENTE
JÓICE SALES TIARDELI TAVARES
CINDY MIDORI HISAMATSU
BIANCA VITÓRIA PEREIRA CAPARROZ
SIMONE MOREIRA PERES OLIVEIRA
ALINE APARECIDA BENETON DE OLIVEIRA GAVA
ANE CAROLINA RAMOS DE ARAÚJO
JÉSSICA BERTO MIRANDA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 03 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.736, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – MASCULINO, E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais – MASCULINO**, de JHONATAN VASQUES DA SILVA**; e 2)** de **Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO**, de MARIA DE LOURDES FERNANDES DOS SANTOS, SANDRA DIAS DE SOUZA e ADRIELLE SOUZA PEREIRA PINHEIRO, observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 03 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - Pregão Eletrônico SRP nº 025/2026 - Processo Licitatório nº 160/2026. [...] AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES VINCULADOS A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP [...]. Fica designada a reabertura da sessão pública para prosseguimento dos atos do certame. A sessão será reaberta no dia 15/06/2026, às 15h00, por meio da plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame, ocasião em que será realizada a solicitação e análise dos documentos de habilitação da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar. Estando a documentação em conformidade com as exigências estabelecidas no edital, será declarada a vencedora do certame, com a consequente abertura do prazo para manifestação de intenção de recurso. Tupã/SP, 09/06/2026. GUILHERME NITC. RINCHA, Pregoeiro.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 195/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, BIODIESEL COMUM S-10 E ETANOL HIDRATADO) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR: R$ R$ 2.361.026,16. ASSINATURA: 03/06/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 03/06/2026. RENAN V. PONTELLI, Pref. Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2026 - MODALIDADE: INEGIBILIDADE Nº 018/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: TORREMOLINOS PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR MOACYR FRANCO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA TORREMOLINOS PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ: 55.798.995/0001-70, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO CANTOR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 12/06/2026, NO EVENTO “3ª BIENAL TUPÃ MAIS VERDE”, A SER REALIZADO NO DIA 12/06/2026, NA PRAÇA DA BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. VALOR: R$ 95.000,00. ASSINATURA: 06/06/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2026, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 06/06/2026. RENAN V. PONTELLI, Pref. Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: OUROBOROS PRODUCOES JORNALISMO ENSINO COM E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE BIÓLOGO HENRIQUE CHARLES, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA OUROBOROS PRODUÇÕES JORNALISMO ENSINO COMÉRCIO, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NO EVENTO “3ª BIENAL TUPÃ MAIS VERDE”, A SER REALIZADA NO DIA 10/06/2026, NA PRAÇA DA BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. PELO PERIODO ATÉ: 30/06/2026. VALOR: R$ R$ 42.000,00.

ASSINATURA: 03/06/2026. VIGÊNCIA: 30/06/2026, a partir da data assinatura e prazo de execução. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 03/06/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 136/2026 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. CONTRATADA: 26.393.133 ELICA REGIA SILVA. - VALOR TOTAL: R$ 21.840,00. Tupã/SP, 09 de junho de 2026.

.....